

LEI Nº 855/78

Dispõe sobre a oficialização de patrocínio de Torneio Esportivo.

ALCINDO FRANCO MACHADO, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc., Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 23 de maio de 1978, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - É oficializado o Torneio de Futebol de Salão, realizado em comemoração ao Aniversário do Município de Amambai, sob o patrocínio do Município, com a denominação de "TORNEIO EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS".
- Art. 2º - Dentro de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo regulamentará a competição.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 1978.

ALCINDO FRANCO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado. Publicado.

RAMIRO FRANCO MACHADO NETO
SECRETÁRIO GERAL.

APS/LCE.